



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Gabinete do Vereador Leonardo S. Leal

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 18/04/2024

CÓPIA

INDICAÇÃO CMM N° 113/2024 (LSL N° 025)

Assunto: REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO CMM N° 149/2022 CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ONIBUS ESCOLAR BELA VISTA

Requerente: VEREADOR LEONARDO SANTOS LEAL

Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Indico ao Chefe do executivo na forma regimental, que seja providenciado a construção de ponto de ônibus escolar Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, sendo necessária a construção de ponto de ônibus neste local, para que os moradores possam aguardar o transporte público em segurança.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Mendes
Protocolo nº 0353/2024
Data 17/04/2024
Ass.: *Leandro Gabriel*

Leandro S. Leal
LEONARDO S. LEAL
VEREADOR PSC